

Recebido em audiência
de explicações em 28.9.12
Junto ao processo.


28.9.12



PARECER e RECOMENDAÇÕES da APEVT
Sobre a proposta de Metas Curriculares de
Educação Visual e Educação Tecnológica, 2º e 3º Ciclos
Apresentadas em 28/06/2012. Ministério da Educação e Ciência

FICHA TÉCNICA

RELATOR

Manuel Porfírio

GRUPO DE TRABALHO

Carlos Gomes

João Bartolomeu Baptista

José Alberto Rodrigues

COM O CONTRIBUTO DO:

V Encontro APEVT – Madeira: “A Educação Visual e a Educação Tecnológica no desenvolvimento integral do aluno do Ensino Básico” (realizado de 9 a 12 de julho de 2012)



PARECER e RECOMENDAÇÕES da APEVT
Sobre a proposta de Metas Curriculares de
Educação Visual e Educação Tecnológica, 2º e 3º Ciclos
Apresentadas em 28/06/2012. Ministério da Educação e Ciência

Nota prévia

Numa primeira análise sobre as propostas de Metas Curriculares para o Ensino Básico, para as disciplinas de Educação Visual (EV) e Educação Tecnológica (ET), e num quadro de análise conjunta com outros documentos legais em vigor, a APEVT decidiu a 4 de julho de 2012 enviar um ofício (ver Anexo 1 no final deste documento) com pedido de esclarecimento para o Ministério da Educação e Ciência (MEC) e coordenadora do grupo de trabalho das Metas Curriculares, Prof.ª Dr.ª Maria Isabel Festas, sobre a inexistência de programas de enquadramento e referência para as metas curriculares de EV e ET.

No dia 6 de julho passado recebemos uma amável informação da coordenadora do grupo de trabalho que seria dada a maior atenção ao nosso pedido.

Em 17 de julho, por não termos recebido qualquer resposta, renovámos junto da coordenadora do grupo de trabalho das Metas Curriculares, o pedido de esclarecimento urgente: *“A APEVT - Associação Nacional de Professores de Educação Visual e Tecnológica, vem por este meio solicitar a V. Ex.ª uma RESPOSTA URGENTE às questões colocadas por correio electrónico enviadas no dia 4 de julho de 2012 e que, V. Ex.ª, cordialmente teve a amabilidade de responder no dia 6 de julho referindo que iria dar toda a atenção às mesmas.”*

Considerando a APEVT que o esclarecimento às questões levantadas nesse documento são fundamentais e imperiosas para que esta associação possa redigir o seu parecer e dar assim o seu contributo na discussão pública sobre as propostas de Metas Curriculares para as disciplinas de EV e ET, solicitámos com CARÁTER URGENTE uma resposta a essas questões pois, sem as mesmas, os contributos a produzir e o parecer final a emitir seriam, seguramente, prejudicados.

No dia 22 de julho recebemos da coordenação do grupo de trabalho das Metas Curriculares, via correio eletrónico, a seguinte informação: *“Relativamente a este pedido, informo que, no limite do que é da minha competência, tenho acompanhado o processo com todo o interesse. Aguardando que tudo corra pelo melhor”. Correio electrónico que agradecemos mas que considerámos uma não resposta, reveladora da irresponsabilidade institucional, social e educativa com que o MEC está a desenvolver todo este processo.*

Este quadro é revelador do **caos organizacional e educativo** que vivem hoje as escolas e os professores relativamente ao desenvolvimento curricular e organizacional destas áreas educativas. A indefinição programática, a ausência de orientações curriculares, a ausência de princípios metodológicos consistentes aliados à grave instabilidade provocada nas escolas pela política de afetação dos recursos docentes, está a perturbar gravemente as condições de preparação, organização e planificação do próximo ano letivo, bem como, a gerar um clima de instabilidade e *stress* emocional nos professores com consequências desastrosas na qualidade da resposta educativa da escola portuguesa.

4

Recordamos que estamos a pouco mais de um mês para o início do próximo ano letivo e de que os professores iniciam nesta data o seu período de férias anual.

Mais, afirmamos que a elaboração de **programas disciplinares** bem como as demais orientações curriculares (indicações sobre a planificação e a orientação do ensino, os princípios pedagógicos e metodológicos, metas curriculares, etc.) não são resultantes de trabalho / tese de autor, ou de grupo, enquanto afirmação de perspectiva socioeducativa e científica particular, mas que devem configurar orientações sustentadas num sólido e fundamentado mandato social o que requer um rigor metodológico e ético nos processos de produção de transformação e inovação curricular.

A APEVT afirma o seu total empenho na construção de um projeto educativo sólido e de qualidade para a escola portuguesa, particularmente no que diz respeito à evolução da organização curricular das áreas educativas da Educação Visual / Artes Visuais e Educação Tecnológica.

Neste quadro, defendemos que qualquer alteração parcial ou elaboração de novos programas passará necessariamente por um processo e modelo que integre as seguintes fases:

- 1- *Elaboração de uma proposta base;*
- 2- *Discussão pública (auscultação e envolvimento das entidades que trabalham estas áreas – instituições do ensino superior; instituições de formação de professores; sociedades e associações científicas de professores; professores e escolas, entre outras);*
- 3- *Programa de experimentação, acompanhamento, apoio e monitorização;*
- 4- *Formação / atualização da formação contínua de professores;*
- 5- *Plano de implementação;*
- 6- *Monitorização e avaliação com desenvolvimento de dispositivos de regulação.*

Defendemos também a necessidade de uma reprogramação da publicitação, das novas orientações curriculares, num quadro temporal ajustado que permita o desenvolvimento de materiais educativos de qualidade, nomeadamente: manuais escolares, aplicações e produtos informáticos específicos, entre outros.

Introdução

5

Este documento está organizado em duas partes distintas mas complementares. Na primeira parte aborda-se o enquadramento normativo institucional determinado pelo MEC e procede-se à produção das principais dimensões críticas gerais que são transversais às propostas das metas curriculares para as disciplinas de EV e ET. Na segunda parte procede-se a uma análise técnico-pedagógica específica relativa a cada uma das disciplinas.

A análise técnico-pedagógica das propostas de Metas Curriculares deverá integrar os elementos definidores da política educativa e curricular para o ensino em Portugal.

Assim, integraremos neste parecer não apenas uma mera análise da formulação técnica da proposta das metas curriculares, mas também a consideração das orientações normativas que lhe dão sentido político e enquadramento institucional.

1. Enquadramento normativo institucional

Orientações normativas, estabelecidas pelo MEC, para desenvolvimento das Metas Curriculares.

1.1 - No quadro da "Revisão da Estrutura Curricular" o MEC estabeleceu para o 2º Ciclo a seguinte orientação: *"substituir a Educação Visual e Tecnológica pelas áreas disciplinares de Educação Visual e Educação Tecnológica, cada uma com o seu próprio programa..."*. (MEC, Portal do Governo, 26/03/2012)

1.2 – O enquadramento normativo, estabelecido pelo MEC, para a elaboração das metas curriculares, funda-se na seguinte orientação:

"Conjuntamente com os atuais programas de cada disciplina, as metas constituem as referências para o desenvolvimento do ensino. Clarifica-se o que nos programas se deve eleger como prioridade, definindo os conhecimentos a adquirir e as capacidades a desenvolver pelos alunos nos diferentes anos de escolaridade". (Ministério da Educação e Ciência, nota de introdução das Metas Curriculares, Portal do Governo, MEC)

E ainda, determina-se como objetivos dos subgrupos de trabalho no âmbito das metas curriculares (Despacho n.º 5306/2012) o seguinte:

"... b) Consagrar a articulação entre as metas e os conteúdos dos respetivos programas curriculares, apresentando os eventuais ajustamentos aos programas que se mostrem necessários", bem como, estabelece que:

"A reformulação das Metas poderá implicar uma revisão parcial de alguns programas curriculares, devendo apenas alterar o que é estritamente necessário e justificável". (Despacho n.º 5306/2012)

1.3 - Neste quadro de orientação normativa, para o desenvolvimento das Metas Curriculares, o MEC estabelece com toda a clareza que são os **programas de cada disciplina e as metas curriculares que constituem as referências para o desenvolvimento do ensino.**

6

1.4 - O Despacho n.º 5306/2012 estabelece ainda, como objetivos dos subgrupos de trabalho das Metas Curriculares (para cada disciplina), o seguinte: **“Para cada disciplina e para cada etapa, devem identificar-se, de forma clara:**

**“Os conteúdos fundamentais que devem ser ensinados aos alunos;
A ordenação sequencial ou hierárquica dos conteúdos ao longo das várias etapas de escolaridade;
Os conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos;
Os padrões / níveis esperados de desempenho dos alunos que permitam avaliar o cumprimento dos objetivos.”**

Como enquadramento geral também se estabelece:

“Os padrões que se estabelecem devem ser traçados tendo em conta a formação integral dos estudantes e a relevância do ensino para o mundo real, refletindo o conhecimento e capacidades que os nossos alunos necessitam de adquirir e desenvolver para o seu sucesso no futuro.”

2. Análise das Metas Curriculares.

2.1. Enquadramento programático. Programas e referências.

2.1.1 Disciplinas de EV e ET, do 2º Ciclo e EV, 3º Ciclo

Não é apresentado qualquer enquadramento programático, nem fundamentação científica para as orientações curriculares propostas.

A proposta – Metas Curriculares - não cumpre a orientação normativa do MEC, que estabelece que são os **“programas de cada disciplina e as metas curriculares que constituem as referências para o desenvolvimento do ensino.”**

Assim, o desconhecimento dos programas das disciplinas de EV e ET do 2º Ciclo impede uma análise e avaliação definitiva da proposta.

Relativamente à disciplina de EV, do 3º Ciclo, as orientações curriculares propostas comportam uma alteração profunda do programa em vigor, o que contraria a possibilidade de alteração parcial dos programas prevista nas orientações do MEC. A acrescentar, o reajustamento do programa implicaria a apresentação formal e auscultação / consulta pública da nova configuração programática.

2.2. Concepções educativas, ideologia pedagógica e fundamentação científica e curricular da proposta.

7

As propostas de metas curriculares para além de não estabelecerem as referências programáticas, não apresentam também qualquer enquadramento conceptual e fundamentação científica das mesmas.

Não podemos deixar de referir a falta de respeito que o processo e os termos formais do documento evidenciam para professores e escolas e, uma objetiva desvalorização socioeducativa destas áreas curriculares.

Este comportamento inaceitável e eticamente reprovável é evidenciado pelo seguinte:

- Ausência de enquadramento programático;
- Ausência de fundamentação e de enquadramento das opções assumidas na proposta das metas curriculares;
- Ausência de enquadramento das categorias conceptuais que organizam os domínios estruturantes da proposta;
- Ausência de fundamentação da proposta de novos blocos de conteúdo a integrar as aprendizagens;
- Ausência de uma proposta de articulação vertical das metas curriculares no 1º, 2º e 3º Ciclos;
- Reduzida qualidade técnica na formulação do texto – domínio, objetivos gerais e descritores evidenciando um trabalho apressado, pouco cuidado e não fundamentado.

A análise dos termos formais da proposta de metas curriculares para estas áreas educativas, quando comparada com o cuidado formal colocado no enquadramento e fundamentação e na qualidade do desenvolvimento dos textos (independentemente das concepções curriculares e opções sociopedagógicas em presença) de várias outras disciplinas permite constatar a evidente falta de respeito pela dignidade pessoal e profissional dos professores de EVT, EV e ET e das escolas.

3. Concepções políticas e ideológicas emergentes nas Metas Curriculares – EV e ET

As componentes curriculares da Educação Visual e Educação Tecnológica tal como todas as outras componentes disciplinares não são um mero agregado de conteúdos de construção tecnocrática ideologicamente neutros.

A proposta apresentada, embora não explicita a base e o enquadramento conceptual das suas opções, permite identificar no texto apresentado (sobretudo pelos exemplos de experiencias de aprendizagem propostos) um conjunto de opções sociopedagógicas que se revelam contraditórias com o pensamento pedagógico, histórico e de inovação curricular a que corresponde hoje o

património socioeducativo das áreas da Educação Visual e da Educação Tecnológica nos planos nacional e internacional.

8

A proposta apresentada propõe uma aprendizagem formalista e funcionalista centrada em exercícios / conteúdos com valor e significado em si mesmo, em tudo contrário às perspetivas da aprendizagem da educação no âmbito das artes.

Também relativamente à componente da Educação Tecnológica se acentua uma aprendizagem centrada na verbalização do conhecimento em contradição com uma orientação pedagógica que integra de uma forma coerente as dimensões da elaboração cognitiva, com a experimentação, realização técnica e produção prática / oficial.

4. Considerações específicas transversais

4.1. Sobre os domínios organizadores

A ausência de explicitação e de fundamentação conceptual dos domínios, enquanto categorias organizadoras que estruturam as propostas das metas curriculares para EV e ET – ***Técnica, Representação, Discurso e Projeto*** – revela a fragilidade operativa e conceptual de toda a proposta.

Não se percebe com clareza se os domínios enquanto categorias estruturantes decorrem de: (1) uma forma de organizar as diferentes dimensões do campo de conhecimento ou (2) de uma forma de estruturar o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem.

Um exemplo desta confusão conceptual é verificado nos objetivos gerais e descritores que integram o domínio **Projeto**. Verifica-se que o *objetivo geral e descritores* correspondentes a este domínio não integra elementos operatórios, sejam cognitivos, instrumentais ou procedimentais específicos das linguagens, conhecimentos e métodos das áreas da Educação Visual e da Educação Tecnológica.

A natureza do domínio **projeto** só é identificável como sugestão de organização da aprendizagem através do desenvolvimento de projetos. Neste quadro, o **projeto** adquire apenas uma dimensão metodológica. Assim qualquer conteúdo poderá ser desenvolvido através do ensino organizado por projetos. Consequentemente, o domínio projeto comporta na sua formulação contradições conceptuais perturbadoras para a orientação das metas curriculares.

A falta de clareza conceptual dos domínios decorre também da natureza dos conteúdos integrados nos objetivos gerais e descritores.

São correntes ao longo dos documentos as incorreções na classificação da relação entre a natureza e o modo de aprendizagem dos conteúdos.

4.2. Sobre os objetivos gerais

9

Para além da necessária análise técnica da formulação dos objetivos gerais é através dos conteúdos neles referenciados que se pode identificar o universo de conteúdos estruturantes do campo de conhecimento e de formação das componentes disciplinares de Educação Visual e de Educação Tecnológica.

O universo formativo no âmbito da Educação Visual omite várias categorias de conteúdos fundamentais na configuração do campo formativo desta área educativa na atualidade, a saber:

- O processo design (como eixo estruturante das relações de articulação interdisciplinar entre a Educação Visual e a Educação Tecnológica);
- A obra de arte / A arte contemporânea / Diálogo com a obra de arte;
- A imagem quotidiana e imagem artística / A análise da imagem;
- As práticas da produção plástica;
- A narrativa visual / a imagem sequencial / a BD;
- A expressão e representação tridimensional;
- O desenho;
- Experiência e formação estética;
- As TIC e *software* específico aplicável às Artes Visuais;
- Dimensão cultural da educação em artes.

Do mesmo modo, o universo formativo no âmbito da Educação Tecnológica que decorre da proposta omite várias categorias de conteúdos fundamentais e não sistematiza o universo de conteúdos do campo formativo, nomeadamente:

- O processo design (como eixo estruturante das relações de articulação interdisciplinar entre a Educação Visual e a Educação Tecnológica);
- O objeto técnico;
- Os materiais;
- A energia;
- Estruturas resistentes;
- Movimento e mecanismos;
- Comunicação e gestão e organização da informação;
- Realização, fabricação, construção do objeto técnico;
- Higiene e segurança de trabalho.

A proposta, relativamente às várias disciplinas, também apresenta conteúdos completamente novos embora sem qualquer enquadramento, fundamentação ou perspetiva de desenvolvimento curricular. Consequentemente, estes conteúdos apresentam um baixo nível de inteligibilidade de conhecimento e de desenvolvimento curricular.

Exemplo significativo:

EV, 9º ano. Objetivo geral 12, "Desenvolver princípios básicos da Engenharia e da sua metodologia."

4.3. Sobre os descritores

Os descritores apresentam um amplo conjunto de problemas na sua formulação, a saber:

- Falta de sistematização face ao conteúdo de referência nos objetivos gerais;
- Falta de clareza face aos conteúdos de referência;
- Desadequação entre os conteúdos integrantes no descritor e o objetivo geral de referência;
- Incorreções científicas e pedagógicas no conteúdo da proposta;
- Descrições que se apresentam fundamentalmente como propostas de atividades de aprendizagem em vez de metas curriculares;
- Reduzida inteligibilidade ou mesmo total ausência de referências às evidências do desempenho dos alunos que permitam aferir qualitativa e quantitativamente o nível de aprendizagem realizada.

Neste sentido, os descritores não estão formulados de forma clara e precisa, nem identificam os desempenhos que traduzem as habilidades e conhecimentos a desenvolver pelos alunos.

5. Metas Curriculares. Análise técnica - pedagógica específica

5.1. Disciplina: Educação Visual, 5º e 6º ano, 2º Ciclo

Nota importante: A inexistência do *Programa e orientações curriculares* devidamente homologados para a disciplina de Educação Visual, 2º Ciclo, impede uma análise e avaliação definitiva da proposta. Não obstante, estabelecemos um quadro de análise, com várias categorias e parâmetros de modo a facilitar a sua leitura e interpretação.

Parâmetros de análise	Análise / apreciação crítica
Fundamentação científica e curricular	Não apresenta.
Conceções educativas e curriculares	Não existe qualquer fundamentação das opções pedagógicas subjacentes às propostas. É possível, através da análise do conteúdo das propostas - <i>domínios, objetivos gerais, descritores e sugestões de exercícios</i> -

<p>Ideologia pedagógica</p>	<p>identificar algumas das concepções pedagógicas subjacentes (implícitas) no documento em análise.</p> <p>As propostas apresentadas assentam num conjunto de proposições sociopedagógicas que se revelam contraditórias com o pensamento pedagógico, histórico e de inovação curricular a que corresponde hoje o património socioeducativo da área da Educação Visual / Artes Visuais / Educação Artística nos planos nacional e internacional.</p> <p>A proposta apresentada propõe uma aprendizagem formalista e funcionalista centrada em exercícios / conteúdos com valor e significado em si mesmo, em tudo contrário às perspetivas da aprendizagem da educação no âmbito das artes.</p> <p>A proposta não integra uma proposta pedagógica no sentido de uma formação para a promoção da <i>literacia em artes</i>.</p>
<p>Referências programáticas e orientações curriculares</p>	<p>Não apresenta.</p> <p>O documento "Metas Curriculares para Educação Visual, 2º Ciclo" não apresenta qualquer enquadramento que clarifique as opções curriculares, o esquema conceptual que organiza o campo de conhecimento específico e as finalidades socioeducativas destas disciplinas no currículo escolar.</p> <p>Igualmente, este documento, não referencia (explícita ou implicitamente) quais são os <i>programas e orientações curriculares</i> que enquadram as propostas agora apresentadas.</p>
<p>Fundamentação geral das propostas. Explicitação das opções pedagógicas e socioeducativas</p>	<p>Não apresenta.</p>
<p>Explicitação das categorias conceptuais que estabelecem os domínios / subdomínios / categorias organizadoras</p>	<p>Não apresenta.</p> <p>A terminologia e as categorias conceptuais adotadas para a organização das categorias – domínios e objetivos gerais - que estruturam a proposta de descrição das metas não apresentam qualquer enquadramento ou fundamento conceptual.</p>

<p>Domínios /Categorias</p>	<p>Os domínios organizadores – <i>Técnica, Representação, Discurso e Projeto</i> – transversais às disciplinas de Educação Visual e de Educação Tecnológica, do 2º e 3º Ciclos são reveladores da inconsistência técnico-pedagógica da proposta, nomeadamente pelo seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Ambiguidade conceptual. Não se percebe se os domínios enquanto categorias estruturantes decorrem de (1) uma forma de organizar as diferentes dimensões do campo de conhecimento ou (2) de uma forma de estruturar o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem.2) Enquanto categorias organizadoras, os domínios usados não se revelam coerentes quer conceptualmente quer operativamente. <p>Exemplo (Educação Visual 2º Ciclo) Domínio D5. O objetivo geral e respetivos descritores não abordam o essencial do discurso na Educação Visual /Artes Visuais ou seja os elementos sintáticos e semânticos da construção do “Discurso visual” .</p> <ol style="list-style-type: none">3) Classificação conceptual incorreta relativamente aos conteúdos, objetivos gerais e descritores que integra.
<p>Objetivos gerais</p>	<p>Não é clarificada nem se entende a relação entre os conteúdos referidos (nos objetivos gerais) e o universo dos conteúdos programáticos que constituem o campo formativo desta disciplina.</p> <p>É através dos Objetivos gerais que se pode identificar o universo formativo proposto e, ao mesmo tempo, as relações de conteúdo a considerar no processo de ensino e de aprendizagem.</p> <p>A formulação dos objetivos gerais assenta numa perspetiva formalista e funcionalista do processo de desenvolvimento da aprendizagem em Educação Visual, em tudo contrário às orientações e práticas pedagógico/didáticas estruturantes, desde há mais de três décadas, desta área educativa.</p> <p>As conceções presentes na proposta não apresentam uma renovação (necessária) à evolução curricular e programática da Educação Visual mas representam um retrocesso educativo que nos faz regressar aos modelos educativos dos anos 60, do século XX.</p> <p>A articulação e sequencialização dos conteúdos apresentada para</p>

	<p>os 5º e 6º anos é completamente artificial correspondendo a um exercício vazio de sentido e fundamentação.</p> <p>As propostas apresentadas para o 5º ano revelam uma proposta muito pobre assente na aquisição de pretensas competências propedêuticas não integradoras da experiência formativa visada pelas finalidades da EV.</p> <p>O universo formativo no âmbito da Educação Visual que decorre da proposta omite várias categorias de conteúdos fundamentais deste campo formativo, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O processo design (como eixo estruturante das relações de articulação interdisciplinar entre a Educação Visual e a Educação Tecnológica); - A obra de arte / A arte contemporânea / Diálogo com a obra de arte; - A imagem quotidiana e imagem artística / A análise da imagem; - As práticas da produção plástica; - A narrativa visual / a imagem sequencial / a BD; - A expressão e representação tridimensional; - O desenho; - Experiência e formação estética; - As TIC e software específico aplicável às Artes Visuais; - Dimensão cultural da educação em artes.
<p>Descritores e evidências do desempenho</p>	<p>A fragilidade conceptual e operativa dos descritores deriva fundamentalmente da inconsistência técnica da formulação dos domínios e objetivos gerais, mas a sua formulação específica encerra também graves incorreções nos planos formal e pedagógico/didático, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ausência de rigor e clareza na sua formulação; - Ausência de indicadores, qualitativos e quantitativos, de desempenho dos alunos; - Ausência de coerência do nível de exigência do desempenho dos alunos; (Exemplos. T5 1.2; P6 7.3) - Formulações ambíguas com possibilidades de várias interpretações; (Exemplos. D5 3.3)
<p>Exemplos de concretização do desempenho dos alunos / exercícios</p>	<p>Os exercícios sugeridos são reveladores das concepções pedagógicas e orientações didáticas subjacentes a toda a proposta.</p> <p>A ênfase é dada na valorização dos conteúdos em si mesmos não procurando desenvolver no sujeito / aluno uma interiorização das experiências cognitivas, expressivas, experimentais e produtivas</p>

	<p>numa perspetiva integrada e evolutiva das aprendizagens.</p> <p>Um exemplo significativo - ver particularmente: Exemplos de exercícios – T5; T6; D6</p> <p>Experiências educativas e situações de aprendizagem relevantes no processo formativo da disciplina ausentes na proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Práticas de projeto artístico no âmbito da Educação Visual / Artes Visuais; - Produções plásticas e visuais; - Práticas de desenho nas suas múltiplas dimensões; - Atividades de pesquisa. <p>As sugestões de exercícios revelam-se assim incapazes de dar indicações sólidas e coerentes com o processo formativo na Educação Visual, sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A planificação e a orientação do ensino; - Os princípios pedagógicos; - Os princípios metodológicos e a sua articulação consistente com as evidências científicas.
<p>Articulação vertical</p>	<p>Não existe, formal ou implicitamente, qualquer sentido de articulação vertical relativamente às “áreas das expressões” do 1º Ciclo.</p> <p>A proposta não esclarece assim a questão fundamental: que conhecimentos já devem ter os alunos à entrada do 2º Ciclo?</p> <p>Relativamente à articulação vertical interciclos (2º e 3º Ciclos)</p> <p>As opções de articulação vertical subjacente à proposta perspetivam um modelo mecanicista assente numa ótica <i>modularizada</i> das aprendizagens onde parece estar presente apenas uma mera acumulação sucessiva de conhecimentos não integrados pelo sujeito/aluno numa dinâmica de desenvolvimento pessoal e sociocultural.</p>
<p>Articulação horizontal interdisciplinar no ciclo</p>	<p>Está completamente ausente da proposta qualquer perspetiva de articulação entre as várias componentes disciplinares no 2º Ciclo.</p> <p>As metas propostas não apresentam assim qualquer articulação com outras metas transversais (disciplinares ou interdisciplinares), nem estabelecem qualquer relação com os aspetos motivacionais e sócio emocionais integrantes do processo de ensino e de aprendizagem.</p>

5.2. Disciplina: Educação Tecnológica, 5º e 6º ano, 2º Ciclo

Nota importante: A inexistência do *Programa e orientações curriculares* devidamente homologados para a disciplina de Educação Tecnológica, 2º Ciclo, impede uma análise e avaliação definitiva da proposta.

Parâmetros de análise	Análise / apreciação crítica
Fundamentação científica e curricular	Não apresenta.
Conceções educativas e curriculares Ideologia pedagógica	<p>Não existe qualquer fundamentação das opções apresentadas.</p> <p>É possível através da análise do conteúdo das propostas, objetivos gerais, descritores e sugestões de exercícios, identificar algumas das conceções pedagógicas subjacentes.</p>
Referências programáticas e orientações curriculares	<p>A proposta apresentada, embora não explicita a base e o enquadramento conceptual das suas opções, permite identificar no texto apresentado (sobretudo pelos exemplos de experiências de aprendizagem propostos) um conjunto de opções sociopedagógicas que se revelam contraditórias com o pensamento pedagógico, histórico e de inovação curricular a que corresponde hoje o património socioeducativo das áreas da Educação Tecnológica nos planos nacional e internacional.</p> <p>Na proposta para a disciplina de Educação Tecnológica acentua-se uma perspetiva da aprendizagem centrada na verbalização do conhecimento em contradição com uma orientação pedagógica que integre de uma forma coerente as dimensões da elaboração cognitiva, com a experimentação, realização técnica e produção prática/oficial.</p> <p>Assim, devem ser considerados os eixos centrais no desenvolvimento de competências em Educação Tecnológica:</p> <ul style="list-style-type: none"> Compreensão cultural da tecnologia; Projetar e fabricar; Avaliação crítica da tecnologia; Desenvolvimento da criatividade. <p>Domínios organizadores do bloco de conteúdos / dimensões de enquadramento e desenvolvimento das aprendizagens:</p> <ul style="list-style-type: none"> Tecnologia e sociedade;

	<p>Processo tecnológico; Princípios e operadores tecnológicos.</p>
<p>Fundamentação geral das propostas. Explicitação das opções pedagógicas e socioeducativas</p>	<p>Não apresenta.</p>
<p>Explicitação das categorias conceptuais que estabelecem os domínios / subdomínios / categorias organizadoras</p>	<p>Não apresenta.</p> <p>A terminologia e as categorias conceptuais adotadas para a organização das categorias – domínios e objetivos gerais - que estruturam a proposta de descrição das metas não apresentam qualquer enquadramento ou fundamento conceptual.</p>
<p>Domínios /Categorias</p>	<p>Os domínios organizadores – <i>Técnica, Representação, Discurso e Projeto</i> – transversais às disciplinas de Educação Visual e de Educação Tecnológica, do 2º e 3º Ciclos são reveladores da inconsistência técnico-pedagógica da proposta, nomeadamente pelo seguinte:</p> <p>1 - Ambiguidade conceptual. Não se percebe se os domínios enquanto categorias estruturantes decorrem de: (1) uma forma de organizar as diferentes dimensões do campo de conhecimento ou (2) de uma forma de estruturar o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem.</p> <p>2 - Enquanto categorias organizadoras os domínios usados não se revelam coerentes quer conceptualmente quer operativamente.</p> <p>Exemplo: Domínio T5, Objetivo Geral 1. A formulação do objetivo geral e os descritores 1.1 a 1.4 não são enquadráveis na “Técnica”, sendo antes um discurso sobre a técnica.</p> <p>3 - Classificação conceptual incorreta relativamente aos conteúdos, objetivos gerais e descritores que integra. Ver particularmente os Domínios T5, P5, D6 e P6.</p> <p>Consequentemente pode afirmar-se que estes Domínios não se revelam adequados ao estabelecimento de categorias estruturantes e organizadoras das competências e níveis de desempenho dos alunos em ET.</p>

<p>Objetivos gerais</p>	<p>Não é clarificada nem se entende a relação entre os conteúdos referidos (nos objetivos gerais) e o universo dos conteúdos programáticos que constituem o campo formativo desta disciplina.</p> <p>É através do Objetivos gerais que se pode identificar o universo formativo proposto e, ao mesmo tempo, as relações de conteúdo a considerar no processo de ensino e de aprendizagem.</p> <p>A formulação dos objetivos gerais assenta numa perspetiva formalista e funcionalista no processo de desenvolvimento da aprendizagem em Educação Tecnológica em tudo contrário às orientações e práticas pedagógico/didáticas de referência para esta área educativa.</p> <p>A articulação e sequencialização dos conteúdos apresentada para os 5º e 6º anos é completamente artificial correspondendo a um exercício vazio de sentido e fundamentação.</p> <p>As propostas apresentadas para o 5º ano revelam uma proposta muito pobre assente na aquisição.</p> <p>O universo formativo no âmbito da Educação Tecnológica que decorre da proposta omite várias categorias de conteúdos fundamentais e não sistematiza o universo de conteúdos do campo formativo, nomeadamente o processo design como eixo estruturante das relações de articulação interdisciplinar entre a Educação Visual e a Educação Tecnológica e, ainda:</p> <ol style="list-style-type: none">1 - O objeto técnico;2 - Os materiais;3 - A energia;4 - Estruturas resistentes;5 - Movimento e mecanismos;6 - Comunicação e gestão e organização da informação;7 - Realização, fabricação, construção do objeto técnico;8 - Higiene e segurança de trabalho.
<p>Descritores e evidências do desempenho</p>	<p>A fragilidade conceptual e operativa dos descritores deriva fundamentalmente da inconsistência técnica da formulação dos domínios e objetivos gerais, mas a sua formulação específica encerra também graves incorreções nos planos formal e nos planos pedagógico/didáticos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ausência de rigor e clareza na sua formulação;- Ausência de indicadores (evidências), qualitativos e quantitativos, de desempenho dos alunos;

	<p>-Ausência de coerência do nível de exigência do desempenho dos alunos.</p>
<p>Exemplos de concretização do desempenho dos alunos / exercícios</p>	<p>Os exercícios sugeridos são reveladores das concepções pedagógicas e orientações didáticas subjacentes a toda a proposta.</p> <p>A ênfase é dada na valorização dos conteúdos em si mesmos não procurando desenvolver no sujeito / aluno uma interiorização das experiências cognitivas, expressivas, experimentais e produtivas numa perspectiva integrada e evolutiva das aprendizagens.</p> <p>Experiências educativas e situações de aprendizagem relevantes no processo formativo da disciplina ausentes na proposta:</p> <p>As sugestões de exercícios revelam-se assim incapazes de dar indicações sólidas e coerentes com o processo formativo na Educação Tecnológica, sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A planificação e a orientação do ensino; - Os princípios pedagógicos; - Os princípios metodológicos e a sua articulação consistente com as evidências científicas.
<p>Articulação vertical</p>	<p>Não existe, formal ou implicitamente, qualquer sentido ou referência à necessidade da articulação vertical relativamente à componente de educação tecnológica, do 1º Ciclo.</p> <p>A proposta não esclarece assim a questão fundamental: que conhecimentos já devem ter os alunos à entrada do 2º Ciclo?</p> <p>Relativamente à articulação vertical entre o 2º e 3º ciclo</p> <p>Não é apresentada proposta de metas curriculares para a disciplina de Educação Tecnológica, no 3º Ciclo. Esta questão deve ser corrigida com a afirmação normativa de que as referências programáticas para a ET, 3º Ciclo, são os <i>Programas e orientações curriculares, do 7º e 8º ano, devidamente homologados pelo ME, que constituem o quadro referencial para a elaboração de metas curriculares para a ET, dos 7º e 8º anos, 3º Ciclo.</i></p>
<p>Articulação horizontal interdisciplinar no ciclo</p>	<p>Está completamente ausente da proposta qualquer perspectiva de articulação entre as várias componentes disciplinares no 2º Ciclo.</p> <p>As metas propostas não apresentam assim qualquer articulação</p>

	com outras metas transversais (disciplinares ou interdisciplinares), nem estabelecem qualquer relação com os aspetos motivacionais e sócio emocionais integrantes do processo de ensino e de aprendizagem.
--	--

5.3. Disciplina: Educação Visual, 7º, 8º e 9º ano, 3º Ciclo

Nota importante: A proposta não refere o enquadramento programático respetivo, nomeadamente: (1) se propõe a elaboração de um novo programa ou (2) se propõe uma alteração / ajustamento parcial ao programa em vigor?

A ausência de esclarecimento sobre esta questão e da consequente homologação pelo MEC (novo programa ou ajustamento parcial do programa) impede uma análise e avaliação definitiva da proposta.

Parâmetros de análise	Análise / apreciação crítica
Fundamentação científica e curricular	Não apresenta.
Conceções educativas e curriculares Ideologia pedagógica	Não existe qualquer fundamentação das opções apresentadas.
Referências programáticas e orientações curriculares	<p>Não apresenta.</p> <p>Embora não estando prevista a elaboração de novo programa para a disciplina de Educação Visual, 7º, 8º e 9º anos, 3º ciclo, nem tendo sido apresentada formalmente a proposta de revisão parcial do programa em vigor, as metas curriculares propostas implicariam uma alteração substancial do atual programa propondo novos blocos de conteúdos / novo objeto e novo método.</p> <p>Ver, como exemplo: Objetivo geral (8); Objetivo geral (12)</p> <p>Para melhor se compreender a instabilidade curricular que esta situação de indefinição comporta lembramos que, por decisão do MEC, as escolas adotaram em maio último novos manuais escolares para a disciplina de EV, 7º, 8º e 9º ano, 3º Ciclo, para um período de vigência de seis anos.</p>

<p>Fundamentação geral das propostas. Explicitação das opções pedagógicas e socioeducativas</p>	<p>Não apresenta.</p>
<p>Explicitação das categorias conceptuais que estabelecem os domínios / subdomínios / categorias organizadoras</p>	<p>Não apresenta.</p> <p>A terminologia e as categorias conceptuais adotadas para a organização das categorias – domínios e objetivos gerais - que estruturam a proposta de descrição das metas não apresentam qualquer enquadramento ou fundamento conceptual.</p>
<p>Domínios /Categorias</p>	<p>Os domínios organizadores – <i>Técnica, Representação, Discurso e Projeto</i> – transversais às disciplinas de Educação Visual e de Educação Tecnológica, do 2º e 3º Ciclos são reveladores da inconsistência técnico-pedagógica da proposta, nomeadamente pelo seguinte:</p> <p>1 - Ambiguidade conceptual. Não se percebe, se os domínios enquanto categorias estruturantes decorrem de: (1) uma forma de organizar as diferentes dimensões do campo de conhecimento ou (2) de uma forma de estruturar o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem.</p> <p>2 - Enquanto categorias organizadoras os domínios usados não se revelam coerentes quer conceptualmente quer operativamente.</p> <p>3 - Classificação conceptual incorreta relativamente aos conteúdos, objetivos gerais e descritores que integra.</p> <p>Exemplos: D7, Objetivo geral (3) Descritores 3.1 a 3.5; P8, Objetivo geral (8), descritores 8.1 a 8.5; D9, Descritores 11.1 a 11.6 P9, Descritores 12.1 a 12.5</p>
	<p>Não é clarificada nem se entende a relação entre os conteúdos referidos (nos objetivos gerais) e o universo dos conteúdos programáticos que constituem o campo formativo desta disciplina.</p>

<p>Objetivos gerais</p>	<p>É através do Objetivos gerais que se pode identificar o universo formativo proposto e, ao mesmo tempo as relações de conteúdo a considerar no processo de ensino e de aprendizagem.</p> <p>A formulação dos objetivos gerais assenta numa perspetiva formalista e funcionalista do processo de desenvolvimento da aprendizagem em Educação Visual, em tudo contrário às orientações e práticas pedagógico/didáticas estruturantes, desde há mais de três décadas, desta área educativa.</p> <p>As conceções presentes na proposta não apresentam uma renovação (necessária) à evolução curricular e programática da Educação Visual mas representam um retrocesso educativo.</p> <p>A articulação e sequencialização dos conteúdos apresentada para os 7º, 8º e 9º anos é completamente artificial correspondendo a um exercício vazio de sentido e fundamentação.</p> <p>As propostas apresentadas revelam uma sem coerência com níveis de desenvolvimento desiguais.</p> <p>Por outro lado, a proposta inclui no universo formativo da Educação Visual, várias novas áreas de conhecimento / com a introdução de novos blocos de conteúdo especializados, cujo enquadramento curricular não é conhecido não sendo identificadas as suas finalidades formativas e a sua articulação com as finalidades socioeducativas da Educação visual, neste ciclo de estudos.</p> <p>Exemplos: Objetivo geral (8) Explorar e desenvolver princípios básicos da Arquitetura e da sua metodologia. Objetivo geral (12) Desenvolver princípios básicos da Engenharia e da sua metodologia.</p>
<p>Descritores e evidências do desempenho</p>	<p>A fragilidade conceptual e operativa dos descritores deriva fundamentalmente da inconsistência técnica da formulação dos domínios e objetivos gerais, mas a sua formulação específica encerra também graves incorreções nos planos formal e nos planos pedagógico/didáticos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">- A ausência de rigor e clareza na sua formulação;- A ausência de indicadores (evidências), qualitativos e quantitativos, de desempenho dos alunos;- A ausência de coerência do nível de exigência do desempenho dos alunos;- Quando um grande número de descritores refere / descreve

	<p>apenas atividades de ensino – aprendizagem não identificando qualquer nível de desempenho a demonstrar pelo aluno.</p> <p>Exemplos: R7, Objectivo geral 2, Descritor 2.5; P7, Objectivo geral 4, Descritor 4.5</p> <p>O uso de referências de conteúdos <i>ad hoc</i>, referidos entre parêntesis em vários descritores, podendo ser aqueles ou outros, é revelador da fragilidade conceptual e científica da proposta.</p> <p>Exemplos: P8, Objetivo geral, Descritores 8.1; 8.2; 8.3; 8.4; 8.5</p> <p>Identificam-se também graves deficiências pedagógicas e científicas na formulação de alguns descritores.</p> <p>Exemplos: D9, Objetivo geral 11, Descritores 11.1; 11.2; 11.6</p>
<p>Exemplos de concretização do desempenho dos alunos / exercícios</p>	<p>Os exercícios sugeridos são reveladores das concepções pedagógicas e orientações didáticas subjacentes a toda a proposta.</p> <p>A ênfase é dada na valorização dos conteúdos em si mesmos não procurando desenvolver no sujeito / aluno uma interiorização das experiências cognitivas, expressivas, experimentais e produtivas numa perspectiva integrada e evolutiva das aprendizagens.</p> <p>Um exemplo significativo, ver particularmente: Exemplos de exercícios: T7, Descritor 1.1; T8, Descritor 5.6; R9, Descritor 9.4</p> <p>As sugestões de exercícios revelam-se assim incapazes de dar indicações sólidas e coerentes com o processo formativo na Educação Visual, sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A planificação e a orientação do ensino; - Os princípios pedagógicos; - Os princípios metodológicos e a sua articulação consistente com as evidências científicas.
<p>Articulação vertical</p>	<p>Não existe, formal ou implicitamente, qualquer sentido de articulação vertical relativamente às “áreas das expressões”, do 1º Ciclo.</p> <p>A proposta não esclarece assim a questão fundamental: que conhecimentos já devem ter os alunos à entrada do 2º Ciclo?</p>

	<p>Relativamente Articulação vertical inter ciclos (2º e 3º Ciclos).</p> <p>As opções de articulação vertical subjacente à proposta perspetivam um modelo mecanicista assente numa ótica <i>modularizada</i> das aprendizagens onde parece estar presente apenas uma mera acumulação sucessiva de conhecimentos não integrados pelo sujeito /aluno numa dinâmica de desenvolvimento pessoal e sociocultural.</p> <p>A articulação e sequenciação de temas e conteúdos entre o 7º, 8º e 9º ano não estão suportadas por fundamentação científica e pedagógica. A distribuição de conteúdos pelos diferentes anos (3º Ciclo) apresenta-se completamente artificial. Distribuem-se os conteúdos numa mera perspetiva acumulativa sem corresponder a uma visão integrada e evolutiva das competências a desenvolver pelos alunos.</p>
<p>Articulação horizontal interdisciplinas no ciclo</p>	<p>Está completamente ausente da proposta qualquer perspetiva de articulação entre as várias componentes disciplinares no 2º Ciclo.</p> <p>As metas propostas não apresentam assim qualquer articulação com outras metas transversais (disciplinares ou interdisciplinares), nem estabelecem qualquer relação com os aspetos motivacionais e sócio - emocionais integrantes do processo de ensino e de aprendizagem.</p>



Anexo 1

24

(Ofício enviado a 04 de julho de 2012 ao MEC e Coordenadora do Grupo de Trabalho das Metas Curriculares, para pedido de esclarecimentos. Reprodução na íntegra)

ASSUNTO – Metas Curriculares e organização curricular das disciplinas de Educação Visual e de Educação Tecnológica dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico

1 – A APEVT – Associação Nacional de Professores de Educação Visual e Tecnológica na qualidade de associação científica educacional nas áreas curriculares da Educação Visual e Educação Tecnológica manifesta a sua disponibilidade, para com lealdade e empenhamento crítico (*), colaborar no processo de desenvolvimento curricular das disciplinas de Educação Visual e Educação Tecnológica em curso.

2 – Nesta qualidade respondemos positivamente ao convite do Senhor Ministro da Educação e Ciência para participar na sessão de apresentação das “Metas Curriculares” onde estivemos ativamente presentes.

3 – Nesta reunião não foram distribuídos quaisquer documentos de enquadramento curricular do desenvolvimento programáticos destas disciplinas.

4 – Também a apresentação introdutória das metas curriculares propostas, efetuada naquela reunião, quer em plenário quer em grupo de trabalho, não permitiu identificar ou compreender quais as orientações curriculares e os fundamentos programáticos que subjazem aos trabalhos de desenvolvimento das metas curriculares.

5 – No passado dia 29 de Junho foram publicadas no Portal do MEC dois documentos com apresentação de metas curriculares para as disciplinas de Educação Visual, dos 2º e 3º Ciclos e de Educação Tecnológica do 2º Ciclo, dando início a um período de consulta pública que termina no próximo dia 23 de Julho.

6 – Os documentos apresentados – Metas Curriculares para Educação Visual, 2º e 3º Ciclos e para Educação Tecnológica, 2º Ciclo - não apresentam qualquer enquadramento que clarifique as opções curriculares, o esquema conceptual que organiza o campo de conhecimento específico e as finalidades socioeducativas destas disciplinas no currículo escolar. Também a terminologia e as categorias conceptuais adotadas para a organização das categorias que estruturam a proposta de descrição das metas não apresentam qualquer enquadramento ou fundamento conceptual.

Igualmente, estes documentos, não referenciam (explícita ou implicitamente) quais são os **programas e orientações curriculares** que enquadram as propostas agora apresentadas.

7 – A criação das disciplinas de Educação Visual e Educação Tecnológica no 2º Ciclo, por eliminação da disciplina de Educação Visual e Tecnológica no 2º Ciclo, comporta a questão fundamental de saber quais são os **programas que orientam o desenvolvimento curricular** destas disciplinas.

Esta questão urge ser esclarecida previamente à análise das metas curriculares agora apresentadas.

A propósito da “Revisão da Estrutura Curricular” o MEC estabeleceu para o 2º Ciclo a seguinte orientação “substituir a Educação Visual e Tecnológica pelas áreas disciplinares de Educação Visual e Educação Tecnológica, cada uma com o seu próprio programa...” MEC, Portal do Governo, 26/03/2012.

8 – Permitir-mo-nos assinalar que toda a “arquitetura” dos trabalhos em desenvolvimento para a elaboração das metas curriculares, estabelecida pelo MEC, funda-se nas seguintes orientações normativas:

25

“Conjuntamente com os atuais programas de cada disciplina, as metas constituem as referências para o desenvolvimento do ensino. Clarifica-se o que nos programas se deve eleger como prioridade, definindo os conhecimentos a adquirir e as capacidades a desenvolver pelos alunos nos diferentes anos de escolaridade.” Ministério da Educação e Ciência, nota de introdução das Metas Curriculares, Portal do Governo, MEC.

E, ainda, determina-se como objetivos dos subgrupos de trabalho no âmbito das metas curriculares (despacho 5306/2012) o seguinte:

“b) Consagrar a articulação entre as metas e os conteúdos dos respetivos programas curriculares, apresentando os eventuais ajustamentos aos programas que se mostrem necessários”, bem como, determina que:

“A reformulação das Metas poderá implicar uma revisão parcial de alguns programas curriculares, devendo apenas alterar o que é estritamente necessário e justificável” Despacho nº 5306/2012

Neste quadro de orientação normativa para o desenvolvimento das Metas Curriculares o MEC estabelece com toda a clareza que são os **programas de cada disciplina e as metas curriculares que constituem as referências para o desenvolvimento do ensino.**

9 – Os programas curriculares das diferentes disciplinas do currículo escolar não são redutíveis a qualquer perspetiva tecnocrática de agregação de conteúdos e metas de ensino. Os programas escolares constroem também os modos de formação, de ensino e de aprendizagem específica do campo de conhecimento e finalidades socioeducativas da área / disciplina no currículo.

10 – Solicitação urgente. (**)

Reafirmando a firme disposição e total disponibilidade para contribuir para a melhoria da resposta educativa destas áreas no sistema de ensino a APEVT solicita clarificação do quadro de organização curricular destas disciplinas, solicitando uma resposta imediata às seguintes questões objetivas:

1 - Relativamente às disciplinas de Educação Visual e de Educação Tecnológica, 2º Ciclo.

1.1 - Serão elaborados novos programas para estas disciplinas?

Caso a resposta seja afirmativa: quando estarão prontos? Qual o processo de consulta e participação das Associações Científicas respetivas? Como será articulada (processo e calendário) a elaboração dos programas e as metas curriculares?

Caso a resposta seja negativa, pergunta-se:

1.2 - O atual programa de Educação Visual e Tecnológica mantém-se em vigor e serve de referência para a elaboração das Metas Curriculares para estas disciplinas? (Recorda-se que por despacho de MEC os atuais manuais de EVT mantêm-se em vigor no próximo ano letivo 2012/2013)

1.3 - O programa curricular de referência, enquanto definição dos Blocos de Conteúdo, para o desenvolvimento das propostas de Metas Curriculares para Educação Tecnológica, do 2º Ciclo foi o

atual programa de Educação Tecnológica, dos 7º e 8º anos, do 3º Ciclo? Ou outro qualquer documento de orientação curricular para esta disciplina? Qual ou quais?

26

2- Relativamente à disciplina de Educação Visual, 3º Ciclo:

2.1 - O programa de referência para a proposta de desenvolvimento das Metas Curriculares de Educação Visual, 3º Ciclo é o programa curricular em vigor designado por "Ajustamento do Programa de Educação Visual, 3º Ciclo", 2001/ 2002, Departamento da Educação Básica, Ministério da Educação?

2.2 - Está prevista alguma revisão parcial deste programa?

2.3 - Está previsto a elaboração de um programa novo para a disciplina de EV, 3º Ciclo?

3- Relativamente à disciplina de Educação Tecnológica, 3º Ciclo

3.1 – Quando serão elaboradas e apresentadas as propostas de Metas Curriculares para a disciplina de Educação Tecnológica, 3º Ciclo, 7º e 8º anos?

3.2 – Está prevista a revisão parcial ou elaboração de um novo programa para a disciplina de Educação Tecnológica no 3º Ciclo?

A clarificação da organização curricular das disciplinas de Educação Visual e Educação Tecnológica, no 2º e 3º Ciclos é decisiva e absolutamente necessária para a análise das propostas de Metas Curriculares agora tornadas públicas. Isto, quer do ponto de vista das orientações normativas estabelecidas pelo MEC quer do ponto de vista do desenvolvimento curricular inteligível pelos diferentes atores institucionais do processo educativo, escolas e professores, conceptores e produtores de material didático e pedagógico, famílias, instituições de formação de professores, entre outros.

Nestes termos agradecemos resposta urgente às questões colocadas manifestando a nossa disponibilidade para qualquer esclarecimento complementar sobre este nosso pedido.

Porto 4 de Julho de 2012

A Direção da APEVT.

Associação Nacional de Professores de Educação Visual e Tecnológica

(*) A APEVT embora criticando veementemente o processo seguido e o modelo de desenvolvimento da "Revisão da Estrutura Curricular" em curso manifesta a sua firme disposição em participar ativamente nos processos de estudo dos modelos e projetos de organização e desenvolvimento curricular destas áreas curriculares no sistema de ensino.

(**) A urgência de uma resposta objetiva às questões apresentadas decorre dos prazos estabelecidos para a consulta pública (23 /07/ 2012)